



2ª ETAPA METROPOLITANA CUP 2025
1ª ETAPA RANKING DE SALTO EECHSA

| |
|---|
| SÁBADO |
| 12/04/2025 |
| 08:30HS - PR. 01 RECONHECIMENTO ÀS 08:00H VARA NO CHÃO |
| A Seguir - PR. 02 0,40CM MMR/ JC/ AM ÚNICO RECONHECIMENTO PR. 02 E 03 TEMPO OCULTO |
| A Seguir - PR. 03 0,60CM MMR/ JC/ AM TEMPO OCULTO |
| A Seguir - PR. 04 0,80CM MMR/ JC/ AM ÚNICO RECONHECIMENTO PR. 04 E 05 TEMPO OCULTO |
| A Seguir - PR. 05 0,90CM MMR/ JC/ AM TEMPO OCULTO |



FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO



2ª ETAPA METROPOLITANA CUP 2025 FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO – FPH

Local: CLUBE HIPICO DE SANTO AMARO

Indoor: Outdoor: X

Data: 12 De Abril de 2025

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com as seguintes regulamentações vigentes:

- Estatutos da CBH/FPH
- Coletânea de Regulamentos, diretrizes e normas – CBH /Salto
- Todas as modificações posteriores dos regulamentos citados, publicados pela CBH/FPH.

Aprovado pela FPH, São Paulo 19 de Março de 2025

Depto. Técnico FPH



I. INFORMAÇÕES GERAIS:

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO: 2ª ETAPA METROPOLITANA CUP 2025 / 1ª ETAPA RANKING EECHSA.

O CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO realizará a I Etapa Ranking de Salto Iniciante EECHSA e II Etapa Metropolitana CUP 2025 em conjunto com a FPH, no dia 12 de Abril de 2025. As provas obedecerão ao Regulamento Geral, Veterinário e de Salto vigentes da CBH/FEI, bem como as normas e diretrizes técnicas da FPH.

2. LOCAL E DATA:

EE - CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

Dia 12 de Abril de 2025

3. ENTIDADE ORGANIZADORA:

Clube Hípico de Santo Amaro

Endereço: Rua Visconde de Taunay, Nº 508/ Bairro Vila Cruzeiro - São Paulo - CEP 04726-010

4. SUPERVISÃO

FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

Rua Adolfo Pinheiro, nº 2054 Santo Amaro - São Paulo SP

Fone/Fax: 011- 5642-3350

Site: www.fph.com.br

5. COMISSÃO ORGANIZADORA:

Sr. Marcelo Giovanetti D' Arienzo

MD Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. José Vicente Marino

MD Vice-Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Francisco José Mari

MD Presidente do Clube Hípico de Santo Amaro

Sr. Ivan dos Santos Abrão

MD Vice-Presidente do Clube Hípico de Santo Amaro

Sr. Daniel Gobbo

Diretor de Salto Iniciante da Federação Paulista de Hipismo



II. OFICIAIS:

1. JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Sra. Roberta Milani

ID CBHOF0010 (SP)

Estagiária: Sra. Lucíola Cecchi Barbosa (SP)

2. DESENHADOR DO PECURSO:

Nome: Francesco Spina Schmitz

ID CBHOF0424 (FGEE)

3. COMISSÁRIOS:

Nome: Renata Frizzo Pessini (SP)

IDCBHOF0334 (SP)

Nome: Juliana Padilha

ID CBH: OF0498 (SP)

Nome: Amanda Louise Lourenço Lucas de Lima (SP)

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL:

O evento será: indoor outdoor X

2. PISTA DE COMPETIÇÃO:

Pista de Areia

3. CRONOMETRAGEM:

Nome: Hbanciella Eventos Esportivos

4. SOM:

Nome: Hbanciella Eventos Esportivos

5. MÉDICO E AMBULANCIA:

Nome: Ambulâncias Barra Mansa Ltda (Vigor Logística em saúde)

6. FERRADOR:

Nome: Domingos Sammartano

UNIFORME:

1. O uniforme deverá ser de acordo com o artigo 256 do Regulamento de Salto da CBH.

2. É obrigatório o uso de um capacete duro com uma fixação com três pontos para qualquer pessoa montada em um cavalo, inclusive para membros das Forças Armadas, Polícias Militares, membros de estabelecimentos Militares e das Associações Criadoras.

3. Uso do colete segurança:

- Vara no chão até 0,90 cm de altura: será obrigatório. Para os conjuntos na categoria Aberta é obrigatório o uso para menores de 18 anos.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO



Para cavalos participantes apenas no dia da prova: Os cavalos e tratadores estarão liberados na portaria a partir de sábado dia 12/04, no período de 06:00hs às 16:00hs.

OBS: NÃO É PERMITIDA A ENTRADA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO DE QUALQUER PORTE OU RAÇA.

PRAZO DE INSCRIÇÃO I ETAPA RANKING DE SALTO EECHSA 2025:

- A) As inscrições de última hora deverão ser efetuadas até 30 minutos antes do início da prova em questão.
- B) Concorrentes fora de categoria serão remanejados automaticamente para categoria TREINAMENTO / Hors Concours e entrarão no INÍCIO da ordem de entrada da prova.
- C) Haverá inspeção de material a qualquer momento desde a entrada no paddock de aquecimento, conforme o código de conduta da FEI.
- D) Vagas limitadas.

INSCRIÇÕES I ETAPA RANKING DE SALTO EECHSA 2025:

As inscrições deverão ser feitas através do e-mail: escola@chsa.com.br.

TAXAS I ETAPA RANKING DE SALTO EECHSA 2025:

A taxa de inscrição será por cavalo, por prova.

| TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS DO EECHSA : | INSCRIÇÃO/ TAXA EECHSA | TOTAL |
|--|------------------------|------------|
| VARA NO CHÃO | R\$ 170,00 + R\$ 50,00 | R\$ 220,00 |
| 0.40M | R\$ 170,00 + R\$ 50,00 | R\$ 220,00 |
| 0.60M | R\$ 170,00 + R\$ 50,00 | R\$ 220,00 |
| 0.80M | R\$ 170,00 + R\$ 50,00 | R\$ 220,00 |
| 0.90M | R\$ 170,00 + R\$ 50,00 | R\$ 220,00 |
| TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA SÓCIOS DO CHSA: | | |
| VARA NO CHÃO | R\$ 170,00 | |
| 0.40M | R\$ 170,00 | |
| 0.60M | R\$ 170,00 | |
| 0.80M | R\$ 170,00 | |
| 0.90M | R\$ 170,00 | |
| TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA CONVIDADOS: | | |
| VARA NO CHÃO | R\$ 190,00 | |
| 0.40M | R\$ 190,00 | |
| 0.60M | R\$ 190,00 | |
| 0.80M | R\$ 190,00 | |
| 0.90M | R\$ 190,00 | |
| Estabulagem – Período 11 e 12 de abril | | |
| | R\$ 580,00 | |
| Quarto de sela – Período 11 e 12 de abril | | |
| | R\$ 520,00 | |

Obs.: Para conjuntos já inscritos previamente, que queiram saltar mais uma prova (repique), o valor a ser cobrado, será o mesmo valor da primeira inscrição.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO



PARTICIPAÇÃO:

Estão convidados todos cavaleiros e amazonas das categorias MMR/JC/AM INICIANTES das Entidades Filiadas e Convidadas da FPH, com seus registros devidamente válidos em sistema.

INSCRIÇÕES II ETAPA METROPOLITANA CUP 2025: – 0,40M A 0,90M – PROVAS VÁLIDAS DA FPH.

19/03/2025 (Quarta-feira): Abertura das inscrições no site da FPH, a partir das 15:00m.

08/04/2025 (Terça-feira): Encerramento da fase única de inscrições as 17:00m.

09/04/2025 (Quarta-feira) Vencimento do boleto de inscrições.

11/04/2025 (Sexta-feira) Confirmação dos pagamentos.

As inscrições deverão ser feitas somente através do site: www.fph.com.br.

CONDIÇÕES SANITÁRIAS:

Para a entrada dos animais no CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO, fica obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

Exame AIE (Anemia Infecciosa Equina) e Exame de Mormo dentro do prazo de validade (60 dias), não podendo a data de validade expirar dentro do concurso; Certificado de identificação do equino; Atestado de vacinação (emitido pelo GEDAVE com vacina contra influenza atualizada); Guia de Trânsito Animal (GTA).

Todos os animais devem estar identificados individualmente no GEDAVE.

Somente serão aceitos documentos físicos; cópias ou envio por e-mail não serão permitidos.

O corpo veterinário do Clube de Campo de São Paulo poderá a qualquer momento exigir exames adicionais desde que fundamentados.

Animais que não cumpram as normas acima, não poderão ser admitidos no CHSA e serão obrigados a retornar ao seu local de origem.

CONDIÇÕES GERAIS:

Fica definido que apenas nas alturas de vara no chão e 0,40m os professores estão autorizados a entrar na pista e acompanhar seus alunos.

Os animais inscritos no ranking, até a altura de 0,90m, poderão se apresentar no máximo 5 vezes por dia.

DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM:

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º – O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.



Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – O CHSA se compromete a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação de eventos e confraternização.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas CHSA somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza o CHSA a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – O CHSA não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

CERIMÔNIAS DE PREMIAÇÕES:

Medalhas e escarapelas do 1º ao 10º lugar por categoria. (MMR E JC).

Medalhas e escarapelas do 1º ao 6º lugar por categoria (AM).

SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Equestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições ao cavalo.

Conseqüentemente, em novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Equestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembleia Geral de Tokyo, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA, este posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau.

CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI"

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.



7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro têm que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO têm que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

DIA 12/04/2025 (SÁBADO)

As 08:00HS – RECONHECIMENTO DE PISTA

As 08:30HS – PROVA Nº. 01 – Vara no Chão / PISTA DE AREIA – PROVA INTERNA DO EECHSA

A Seguir – PROVA Nº. 02 – SÉRIE 0,40m – ASPIRANTE / PISTA DE AREIA

ÚNICO RECONHECIMENTO PR. 02 E 03

0,40m X 0,50m – MINI MIRIM / JOVEM CAVALEIRO / AMADOR

Velocidade mínima 300m/m;

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3

A Seguir – PROVA Nº. 03 – SÉRIE 0,60m – PRELIMINAR / PISTA DE AREIA

ÚNICO RECONHECIMENTO PR. 02 E 03

0,60m X 0,70m – MINI MIRIM / JOVEM CAVALEIRO / AMADOR

Velocidade mínima 325m/m;

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3.

A Seguir – PROVA Nº. 04 – SÉRIE 0,80m – INTERMEDIÁRIA / PISTA DE AREIA

ÚNICO RECONHECIMENTO PR. 04 E 05

0,80m X 0,90m – MINI MIRIM / JOVEM CAVALEIRO / AMADOR

Velocidade mínima 350m/m;

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3.

A Seguir – PROVA Nº. 05 – SÉRIE 0,90m – PRINCIPAL / PISTA DE AREIA

0,90m X 1,00m – MINI MIRIM / JOVEM CAVALEIRO / AMADOR

Velocidade mínima 350m/m;

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3.